

AUTORIZAÇÃO DE VENDA COM EXCLUSIVIDADE

Proprietário(a)	Proprietário/Razão Social:			Data de Nascimento:	
	Cônjuge/Sócios:			Data de Nascimento:	
	CPF/CNPJ:	CI/IE	Profissão/Ramo de Atividade:		Est. Civil:
	End.:			Bairro:	
	Tel(s): Res.	Comercial:	Celular:		
	E-mail:				
Imóvel	Logradouro:		Nº:	Complemento:	Bairro:
	Cidade:	Matrícula:		Cartório:	Ofício
					Onerado? <input type="radio"/> Sim X <input type="radio"/> Não
Tipo		Preço	Condições de Pagamento		

Autorizo a ORCASA ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.473/0001-70, com sede social na Av. Olegário Maciel, 1423 – Bairro de Lourdes, nesta Capital, juntamente com todas as associadas que compõem ou venham a compor a **Rede Netimóveis**, a promover **com exclusividade** à venda do imóvel de minha propriedade acima qualificado, para tanto, o imóvel será fotografado interna e externamente e divulgado através dos meios de comunicação conforme planejamento estabelecido pela ORCASA ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Declaro estar ciente que no caso de venda do referido imóvel através da intermediação da ORCASA ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ou associadas, pagarei honorários de **6% (seis por cento)** calculados sobre o valor efetivo da transação, **ou o mínimo de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, **prevalecendo o que for maior** no ato da assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda ou Cessão.

RESOLUÇÃO-COFECI Nº 458/95

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, **RESOLVE: Art. 1- Somente poderá anunciar publicamente o Corretor de Imóveis, pessoa física ou jurídica que tiver, com exclusividade, contrato escrito de intermediação imobiliária.**

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2009.

PROPRIETÁRIO

CONJUGE

* Favor anexar cópia do Registro e IPTU.